



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.747, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado, a partir de 1.º de janeiro de 2008, o servidor público municipal Ademir Salvador Dallacqua como responsável pela supervisão do fiel cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo durante o exercício de 2008.

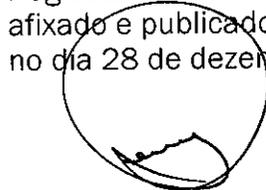
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2008.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 28 de dezembro de 2007.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 28 de dezembro de 2007.



JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais